**INDICAÇÃO 003/2018** 

Cruzeiro do Sul, 19 de fevereiro de 2018

O Vereador abaixo subscrito, vem apresentar à Mesa Diretora e solicitar o encaminhamento da seguinte:

## INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Indico que a Administração Municipal, juntamente com a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, estude a viabilidade da reabertura das EMEIs no mês de janeiro de todos os anos.

Justifica-se, tendo em vista que neste período a maioria dos pais dos alunos trabalham e não têm onde deixarem os filhos durante o recesso escolar.

Certo de ter a atenção deste Poder.

**GILSON PEDRO BEHRENZ** 

**VEREADOR**